



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen” a sede da Delegacia de Polícia da Comarca de Presidente Getúlio, no Município de Presidente Getúlio.

Art. 1º Fica denominada “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen” a sede da Delegacia de Polícia da Comarca de Presidente Getúlio, no Município de Presidente Getúlio.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egídio Ferrari

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....
PRESIDENTE GETÚLIO	LEI ORIGINAL Nº	
.....
	Denomina “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen” a sede da Delegacia de Polícia da Comarca de Presidente Getúlio, no Município de Presidente Getúlio.	
.....

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Diante da Lei n. 18.088, de janeiro de 2021, as Delegacias de Polícia Civil, no Estado de Santa Catarina, poderão ser denominadas com nomes de policiais civis a fim de homenagear policiais civis de reconhecida idoneidade.

No município de Presidente Getúlio, uma das motivações para a denominação da Delegacia de Polícia da Comarca foi a história da Agente de Polícia Tatiane Patrícia Franzen, que ingressou na Polícia Civil no dia 12 de janeiro de 2005, como Agente de Polícia, tendo sua primeira lotação em Rio do Sul/SC.

A Agente Tatiane Patrícia dedicou todos esses anos de sua vida ao serviço público na área de segurança, demonstrando um compromisso excepcional e uma conduta exemplar no exercício de suas funções. Sua atuação foi marcada pela coragem, profissionalismo e dedicação à comunidade, tendo contribuído de forma significativa para a segurança e o bem-estar dos cidadãos da região de Rio do Sul.

Ao longo de sua carreira, a Agente Tatiane Patrícia desempenhou um papel crucial no combate à criminalidade e na promoção da justiça, ganhando o respeito e a admiração da população local. Sua atuação eficiente e comprometida foi fundamental para resolver inúmeros casos de importância para a sociedade, deixando um legado de serviço exemplar.

A proposta de nomear a Delegacia em sua homenagem visa reconhecer publicamente não apenas a competência profissional da Agente Tatiane Patrícia, mas também sua integridade, ética e humanidade no trato com as pessoas. Sua partida prematura em 2023 foi uma perda irreparável para a comunidade, e essa iniciativa representa uma maneira de eternizar sua memória e seu legado de serviço à sociedade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, considerando que todos os requisitos estipulados do art. 2º, da Lei n. 18.088/21 estão preenchidos, a fim de nomear a Delegacia de Polícia de Presidente Getúlio como "Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Frazen".